



Prefeitura Municipal de Pires do Rio - GO.

Praça Francisco Felipe Machado, 37
Fax (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI N. 3.167 /07, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

“Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2006-2009 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 3.075, de 21 de dezembro de 2005, passa vigorar com as alterações introduzidas por esta lei.

5012 - PROGRAMA ESPORTE MANIA:

Manutenção do Centro Poliesportivo	-	SME - Complexo Mantido	-	Un	2007	1	R\$ 115.000,00
Função: 27				Un	2008	1	R\$ 115.000,00
Subfunção: 12				Un	2009	1	R\$ 115.000,00
Total							R\$ 345.000,00

Manutenção do Clube dos Funcionários Públicos Municipais de Pires do Rio	-	SME	-	Un	2007	1	R\$ 15.000,00
Função: 27				Un	2008	1	R\$ 15.000,00
ZSubfunção: 12				Un	2009	1	R\$ 15.000,00
Total:							R\$ 45.000,00

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 20 de junho
2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário da Administração e Finanças

/nar.

Registrada digitalmente
20 / 06 / 07
RQ